

PORTO SEGURO S.A.

Companhia Aberta | CVM nº 01665-9

CNPJ/ME nº 02.149.205/0001-69 | NIRE 35.3.0015166.6

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 24 de Agosto de 2022

1. Data, hora e local: Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de 2022, às 08h30, na sede social da Companhia, na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (“Edifício Rosa Garfinkel”), 11º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP 01216-010. **2. Convocação e Presenças:** Dispensada a convocação em virtude da presença de todos os membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 17, §2º do Estatuto Social da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Bruno Campos Garfinkel e secretariados pelo Sr. Marco Ambrogio Crespi Bonomi. **4. Ordem do Dia:** A presente reunião tem como objetivo discutir e deliberar sobre a proposta de declaração de juros sobre o capital próprio relativos ao período de janeiro a agosto de 2022 no valor de R\$ 397.575.000,00 (trezentos e noventa e sete milhões, quinhentos e setenta e cinco mil reais). **5. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração, decidiram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, aprovar, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária, a proposta de declaração de juros sobre o capital próprio relativos ao período de janeiro a agosto de 2022, a serem imputados ao valor do dividendo obrigatório relativo ao exercício social de 2022, no valor de R\$ 397.575.000,00 (trezentos e noventa e sete milhões quinhentos e setenta e cinco mil reais) brutos, correspondendo a R\$ 0,62330389068 por ação da Companhia, desconsideradas as ações mantidas em tesouraria. Sobre esse montante, incidirá retenção de 15% (quinze por cento) de imposto de renda na fonte, exceto para os acionistas que sejam comprovadamente imunes ou isentos. O crédito correspondente será efetuado contabilmente, em valores líquidos, em 30 de agosto de 2022, aos acionistas registrados como tal nessa data, sendo que, a partir de 31 de agosto de 2022, as ações da Companhia serão negociadas *ex-direito* aos referidos juros sobre o capital próprio. O pagamento acima referido será realizado até 30 de maio de 2023, podendo ser realizado anteriormente, e tomará como base de cálculo a posição acionária de 30 de agosto de 2022. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em livro próprio, em forma de sumário, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos presentes. São Paulo, 24 de agosto de 2022. (ass.) **Bruno Campos Garfinkel**, Presidente do Conselho de Administração; **Marco Ambrogio Crespi Bonomi**, Vice-Presidente do Conselho de Administração; **Ana Luíza Campos Garfinkel** e **André Luís Teixeira Rodrigues**, Conselheiros e **Pedro Luiz Cerize**, **Paulo Sérgio Kakinoff** e **Patrícia Maria Muratori Calfat**, Conselheiros Independentes. A presente é cópia fiel da lavrada em livro próprio. **Bruno Campos Garfinkel** - Presidente do Conselho de Administração. **JUCESP** nº 481.696/22-2 em 21/09/2022. **Gisela Simiema Ceschin** - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>